



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 87.425

**PROJETO DE LEI Nº 13.555**, dos Vereadores **MARCELO ROBERTO GASTALDO** e **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que altera a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica.

### PARECER

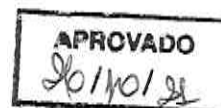
Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelos Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade em sua justificativa, sendo que o objetivo da matéria é alterar a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 26-10-2021.

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"  
Presidente e Relator



  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
"Albino"

  
**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"